



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA QUARTA (304ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da vice-presidente da Câmara de Controle Interno LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estavam presentes as Conselheiras Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, sendo que o Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES E PATRICIA SILVA justificaram as suas ausências. I – ORDEM DO DIA: A Vice-presidente deu boa tarde as conselheiras presentes, e passou a palavra para o Contador Marco Antonio Nunes onde deu prosseguimento aos itens em pautas: **Processo nº 09.017/2024 Processo** Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), **Processo nº 09.018/2024 Processo** Crédito Adicional especial no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) e **nº 08.016/2024** Balancete do mês agosto/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 44.944,52** (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 109.941,77** (cento e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) e uma despesa de capital no valor de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais), obtendo um déficit orçamentário corrente de **R\$ 76.362,86** (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **agosto/2024** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos (as) os (as) conselheiros (as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou as pendências no balancete patrimonial, conta 2.1.3.9.01.04.001 – Créditos não identificados no valor de **R\$ 594,91** (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), enviado memo nº 004/2024- CONTAB./CRCAP via SEI ao setor de cobrança para que realizasse a regularização dos seguintes valores; sendo que foram baixados os lançamentos do dia 05/04/2024 - doc. nº 258 no valor de **R\$ 97,91** AP- 002424/O - Sandra Ferreira da Silva e do dia 17.06.2024 - doc. nº 466 no valor de **R\$ 156,10** AP-001610/O - Marcelo Jean Santos Silva, ficando pendentes os valores do dia 20.05.2024 - doc. nº 372 no valor de **R\$ 152,27** AP- 000124/O - Vera Lucia Monteiro, dia 14.06.2024 - doc. nº 463 no valor de **R\$ 156,10** AP- 000124/O - Agil Ltda e do dia 20.06.2024 - doc. nº 478 no valor de **R\$ 32,53** AP -001536/O - Eliana da Silva Santos, sendo que esses últimos foram emitidos solicitação pelo setor de cobrança para regularização e até o momento

não obtivemos resposta dos referidos profissionais. O Contador Informou que se encontra contabilizado o valor de R\$ 156,10 (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) na conta contábil 1.1.3.4.01.02.018 - MARCELO JEAN SANTOS, devolvido em duplicidade o mesmo informou que ele já depositou o valor e que no mês de setembro/24 será baixado. Foi informado que a comissão de bens de descartes dos bens inservíveis se reuniu no dia 05 de setembro de 2024 onde se levantou a questão para quem deveríamos fazer essa doação, a Coordenadora Gilmara Santiago Pinto, nos informou que na UNIFAP, tem um projeto “lixo legal” de materiais inservíveis de informática, e que poderíamos entrar em contato com o senhor Rafael Pontes responsável pelo projeto, vendo qual seria os trâmites para se fazer os descartes dos referidos bens com aquele órgão. Sendo que o membro da Comissão Sr. Marco Nunes ficou responsável desse contato, quanto aos restantes dos bens, que também entrasse em contato com a prefeitura para ver como funciona o descarta treco, o colaborador Clebson Pedrada informou que temos um móvel de nº 192 na sala da secretaria executiva no 1º andar, uma mesa que está toda desmontada e inadequada para uso e gabinete marca Daten nº série 00326287 bem patrimonial nº 0320 localizado na recepção onde o mesmo encontra-se sem possibilidade de manutenção e uso, portanto solicitamos que sejam dada baixa no sistema patrimonial como bens inservíveis. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, do dia vinte de agosto de 2024, a Vice-Presidente em exercício da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

Contadora Angela Dias Alves Valadares
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno em exercício

Contadora Gilmara Santiago Pinto
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Analista - Contador**, em 30/09/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Dias Alves Valadares, Vice-Presidente**, em 30/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira**, em 01/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 01/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521232** e o código CRC **BC9DA1BB**.

Referência: Processo nº 907617110000852.000050/2024-42

SEI nº 0521232